



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000008

DECRETO Nº 8.615, DE 08 DE *Janeiro* DE 1998

Aprova a escala de plantão de farmácias e drogarias localizadas no perímetro central

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a escala de plantão de farmácias e drogarias localizadas no perímetro central, para o exercício de 1998, apresentada pela Associação dos Proprietários de Farmácias e Drogarias de Taubaté e Região.

PARÁGRAFO ÚNICO - A escala de que trata este artigo, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Independentemente da escala de plantão fixada, por ser de interesse público, quaisquer farmácias e drogarias poderão funcionar em horário especial, coincidente ou não com o horário estabelecido para o plantão, mediante requerimento de alvará especial a que se refere o "caput" do artigo 752 da Lei Complementar nº 007, de 17/05/91.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de *Janeiro* de 1998, 3530 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3580 da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de *Janeiro* de 1998.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
RESP. PELA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DE TAUBATÉ E RE
 ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 1998

NÚMERO	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	FONE	MÊS											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO				
A	BARBOSA	PÇA. DR. MONTEIRO, 98	221-3126					10		6			1		
	DROGACENTRO	CONS. MOREIRA DE BARROS	232-6497	17	14	14		9		4			2		
	DROGAQUINZE 14	PÇA. D. EPAMINONDAS, 14	232-2827				11		7						
B	SÃO PAULO	CARNEIRO DE SOUZA, 34	232-0041	18	15	15		10		5		29			
	CASANOVA	AV. FARIA LIMA, 201	233-4902				12		11			30			
	DROGASIL	PÇA. D. EPAMINODAS, 42	233-4842	24	21	21		18		13		11	8		
B	DROGAQUINZE 20	BISPO RODOVALHO, 20	233-4658												
	FARMA & CIA. - FIEL	DR. PEDRO COSTA, 286	232-3302	25	22	22		19		14		12	9		
	DROGAQUINZE 290	VISC. RIO BRANCO, 280	232-2963	3	1	1		21		20		15			
C	FARMAS - STO. ANTONIO	PÇA. STA. TEREZINHA, 214	232-4894							23		20			
	N.S. APARECIDA	EM FRENTE CONVENTO S. CLARA	221-4917	4	24	28		25		16					
	POPULAR	PÇA. DR. PAULA DE TOLEDO, 79	233-1577	31				24		21		16			
D	BOTICA	PÇA. DR. BARBOSA DE OLIVEIRA, 101	232-9811	1				1							
	FARMAS DESEMBARGADOR	AV. DES. PAULO DE OLIVEIRA COSTA, 1022	232-4503		7	7		4		2		27	22		
	DROGASIL	DUQUE DE CAXIAS, 252	221-2544	10				3							
D	DROGAQUINZE 380	VISCONDE DO RIO BRANCO, 380	232-4039		8	8		5		30		28	26		
				11				31				23			

01 DE JANEIRO QUARTA-FEIRA - C. UNIV.
 *24 DE FEVEREIRO TERÇA-FEIRA - CARNAVAL
 10 DE ABRIL SEXTA-FEIRA - SANTA
 21 DE ABRIL TERÇA-FEIRA - TIRADENTES

01 DE MAIO SEXTA-FEIRA - TRABALHO
 11 DE JUNHO QUINTA-FEIRA - C. CRISTI
 07 DE SETEMBRO SEGUNDA-FEIRA - IND.
 04 DE OUTUBRO DOMINGO - S. FCO.

12 DE OUTUBRO SEGUNDA-FEIRA - N.S. APARECIDO,
 02 DE NOVEMBRO SEGUNDA-FEIRA - FINADOS
 15 DE NOVEMBRO DOMINGO - P. REP.
 25 DE DEZEMBRO SEXTA-FEIRA - NATAL

A DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS NESTA ESCALA SEQUÊ POR ORDEM ALFABÉTICA
 A COLOCAÇÃO CORRETA DA PLACA DE PLANTÃO, EM LUGAR VISÍVEL, AO PÚBLICO É REGULAMEI
 POR "LEI MUNICIPAL", A NÃO OBSERVÂNCIA É PASSÍVEL DE MULTA.

HAROLDO RIBEIRO DE S
 PRESIDENTE

39018/97